



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 05-10-18 – 08h30

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Ordinária, a qual foi presidida por Roger Nascimento Carneiro. Estiveram presentes os conselheiros: Andrea Canelieri Almeida, Bárbara Aracelis Najim Labaki Godoy, Bruna Stadnick, Elisandra Venturini, Gustavo Nazato Valentinuci, Janete Celi Soares Sanches, Joana D'arc Filetto, José Douglas Galvão, Larissa Cristiane de Araujo, Lúcia Cristina de Oliveira Santini, Luciene Blumer, Maria do Socorro Lopes, Nair Paulino Fugita, Nathalia Drago Ribeiro, Tatiana Téles Martins. **Justificaram:** Camila Colognesi Banzatto, Mariana Cristina Luciano. **Ouvintes:** Beatriz Helena Quitolina Fernandes.. Deu-se inicio a reunião com Roger se desculpando pelas ausências e informando que passou por alguns problemas familiares de saúde; em seguida Natália e Luciene se apresentam enquanto representante da saúde. Seguindo, inicia a Pauta: **1 - APROVAÇÃO DE ATA: – a) Reunião Extraordinária 31/08/18:** Gustavo faz a leitura da Ata e em seguida são realizadas as correções. **–b) Reunião Ordinária 14/09/18:** Foi feita a leitura da Ata e as alterações necessárias em especial, nas Deliberações, item: d) Ofício 037/2018 Indicação de 01 representante para a Comissão Municipal Viva Leite; Larissa comenta que após a reunião foi solicitado 02 representantes, sendo um titular e um suplente, assim Roger se dispôs a ser o suplente de Bruna. Gustavo ponderou que tendo em vista aos representantes da saúde estar iniciando no CMDCA, os questionou a disponibilidade e desejo dos mesmos para participar. Natalia se dispôs a participar enquanto suplente de Bruna. **2.DELIBERAÇÕES: - a) Ofício 780/2018 Fundação Casa – Retorno sobre informações para indicação de constituição do conselho gestor;** Gustavo faz a leitura do e-mail e informa que a periodicidade do grupo se dará conforme acordado em grupo quando esse se formar. Douglas sugere verificar a urgência dessa ação e comenta que após a conferência tem disponibilidade para participar. Lucia sugere fazer a indicação de Douglas com a ressalva da participação após novembro. Douglas comenta que vai encontrar um dos membros da fundação e vai verificar a urgência da ação. **- b) Caso da Escola José Romão referente a aluno:** Roger comenta que o familiar do envolvido foi até ele, mas que diante as discussões já levantadas em diversos momentos frente a questão do sigilo prefere não ler todo o conteúdo na integra e nem dar continuidade a pauta e concorda

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

com a proposta de Nair em se montar uma comissão de ética dentro do CMDCA para que essa comissão antes da reunião tenha acesso ao ofício e traga para a reunião apenas a situação, resguardando o sigilo dos envolvidos. Membros do CMDCA concordam e a comissão se compõe por: Nair, Joana e Luciene. **3.INFORMES / ASSUNTOS NOVOS: - Devolutivas sobre conferencia:** Gustavo informa que a conferencia lúdica será dia 22 de novembro das 13h30 às 17h. na Casa do HIP HOP comenta que ocorrerão 4 atividades ao mesmo tempo: Gincana, Grafite, Horta e dança; abordando 4 temáticas: Educação, saúde, violência e protagonismo. A conferência será nos dias 23 de novembro período da noite e 24 novembro até às 17h; Dividido em 6 eixos. – **Decreto nº 17.609 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:** Roger apresenta o decreto oficializado. – **Convite: Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas 10/10/18 na FUMEP às 8h30:** Gustavo faz a leitura do convite e comenta da importância de se ter Roger na composição da mesa e a presença do CMDCA no evento. Roger confirma a presença. – **Retorno Visitas Apaspi e Formar:** Andrea e Barbara realizaram as visitas e em relação a Apaspi Barbara comenta que foram favoráveis a instituição fazendo ressalvas apenas as questões: a Apaspi é um prédio de três andares e o acesso aos andares se dá apenas por escadas, bem como, não há banheiros adaptados. Quanto ao Formar Barbara comenta que possui um funcionamento com estrutura empresarial, qualifica como muito bom e com muita qualidade no serviço. – **Retorno Visitas: Santa Olímpia:** Gustavo e Camila realizaram a visita, Gustavo comenta que o local é um museu, que serve como sede para a associação Santa Olímpia. Estão fazendo restaurações no local e a maior dificuldade é a questão burocrática, pois não possuem profissionais com experiência nessa área e necessitam de orientações. Possuem grupos de danças para todas as idades e moradores de Santana e Santa Olímpia. Gustavo comenta que a Associação também contribui com os serviços de saúde do bairro. Assim, ajudou os responsáveis a escrever o Plano de Ação, pois verificou que a associação desenvolve um trabalho significativo e entendeu que possuem condições para obter o registro. – **Retorno Visitas: Passo a Passo:** Andrea e Barbara realizaram a visita. Barbara comenta que foram recebidas por Jussara, que a entidade está bem organizada, na ocasião estavam confeccionando enfeites de natal. A entidade possui uma horta a qual contribui com as refeições fornecidas na instituição. Diante do exposto foram favoráveis ao trabalho realizado na instituição. Finalizada a reunião eu, Larissa Cristiane de Araujo lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Roger Nascimento Carneiro Presidente
Presidente

Larissa Cristiane de Araujo
1º Secretária

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.